Decreto Legislativo nº 019 /2025
Apodi/RN, 29 de Setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE" AO REVERENDÍSSIMO PADRE MARCÍLIO OLIVEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Apodiense ao Reverendíssimo Padre Marcílio Oliveira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Apodi e à sua população, destacando-se pela dedicação ao sacerdócio, ao serviço evangelizador e à promoção dos valores cristãos e sociais nesta comunidade.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RECEBIDO
APODI-RN, 29/09/2025
HORA: 08 h 25 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

Paulo Luciano Ferreira Gomes
Vereador - PSD

Decreto Legislativo nº 019 /2025
Apodi/RN, 29 de Setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,
Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Assunto: Justificativa do Decreto Legislativo.
Excelentíssimos Senhores,

A presente proposição tem como objetivo homenagear o Reverendíssimo Padre Marcílio Oliveira da Silva, natural do município de Dr. Severiano/RN, nascido em 05 de outubro de 1983, filho do casal Manoel Paulino da Silva e Raimunda Nonata de Oliveira Silva.

Ao longo de sua trajetória, Pe. Marcílio dedicou sua vida ao serviço de Deus e da Igreja. Iniciou seu caminho vocacional em Pau dos Ferros e, após anos de discernimento e formação, foi ordenado sacerdote em 23 de novembro de 2018. Desde então, vem exercendo com zelo e amor o seu ministério pastoral em diversas paróquias do Estado, sempre comprometido com a evangelização, a promoção da fé e o serviço ao próximo.

Em 2023, foi transferido para a paróquia de Apodi, onde tem se dedicado incansavelmente ao trabalho pastoral, contribuindo para o fortalecimento da fé cristã, promovendo ações sociais e espirituais e tornando-se parte essencial da vida comunitária do povo apodiense.

Pelo carinho, respeito e dedicação demonstrados à nossa cidade, o Pe. Marcílio tornou-se digno do reconhecimento público e da mais alta honraria concedida por esta Casa Legislativa. Sua entrega ao serviço pastoral e sua contribuição para a formação humana e espiritual dos apodienses justificam a concessão do Título de Cidadão Apodiense, expressão do nosso profundo apreço, respeito e gratidão.

Atenciosamente,

Paulo Luciano Ferreira Gomes

Paulo Luciano Ferreira Gomes
Vereador - PSD